



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATO DE DISPENSA

Ilmo. Sr.^a.
Mercia de Sousa Silva
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lima Campos, a tomar as providências legais, no tocante à aquisição, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, do direito de superfície de um imóvel situado à Rua Dom Pedro I nº 190, Centro, Lima Campos – Ma, para a construção da via de acesso ao **Loteamento do Programa Morar Bem**, destinado a construção de moradias populares, pertencente as Sr.^a. Iracema da Silva Belo, portadora da Cédula de Identidade nº 031526432006-8 SESP/MA e CPF nº 226.090.753-91, Irani Gregório Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 7331303 GESP/PA e CPF nº 282.646.653-49, Mariana Gregório de Melo, portadora da Cédula de Identidade nº 000014322293-7 SESP/MA e CPF nº 522.309.103-53 e Iraci Gregório da Silva Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 031526652006-4 SESP/MA e CPF nº 790.028.033-20, no valor montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 de julho de 2019.



Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal